

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CORRETA ENGENHARIA S/A.

CNPJ: 11.936.741/0001-03

NIRE: 52300039576

DATA, HORA E LOCAL: Aos 06 de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede da companhia na Rua 1104 – nº 147, Q. 203, L. 21 – Setor Pedro Ludovico – Goiânia-GO – 74.830-290;

PRESENÇA: Totalidade dos acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensadas a publicação de convocação na medida em que presentes acionistas representando a totalidade do capital social da companhia por ações nomeada Correta Engenharia S/A, em obediência ao art. 124, §4º da Lei nº 6.404/1976.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Nos termos do art. 128 da Lei nº 6.404/1976, foram escolhidos para presidir os trabalhos a Sra. **Juliana Santana de Coelho e Oliveira**, pessoa física inscrita sob o CPF 072.980.466-67, brasileira, solteira, engenheira civil, residente e domiciliada na Rua Oriente – nº 412 – Bairro Serra – Belo Horizonte-MG – 30.220-270 e no endereço eletrônico juliana@corretaengenharia.com.br e para secretariar os trabalhos o Sr. **José Cezari Junior**, pessoa física inscrita sob o CPF 061.926.876-09, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliada na Avenida T-4 – S/N, Q. 155, L. 04/05 – Setor Bueno – Goiânia-GO – 74.230-035 e no endereço eletrônico junior@corretaengenharia.com.br

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a redução do capital social, por ser julgado excessivo, com a consequente restituição de haveres e cancelamento de ações da acionista retirante.

DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia, as acionistas aprovaram por unanimidade e sem ressalvas as seguintes resoluções:

- I. Nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, julgar o atual capital social excessivo para o normal desenvolvimento do objeto da companhia, aprovando a sua redução no montante exato de R\$ 1.594.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil reais).
- II. O capital social passará dos atuais **R\$ 3.190.000,00 (três milhões cento e noventa mil reais)** para **R\$ 1.596.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil reais)**.
- III. O valor da redução será integralmente utilizado para restituir a acionista **Marcela Aguida de Coelho E Oliveira**, cujas 1.594.000 (um milhão quinhentos e noventa e quatro mil) ações ordinárias nominativas serão integralmente canceladas e extintas.
- IV. A acionista **Marcela Aguida de Coelho E Oliveira**, ao receber a restituição de seus haveres, dará plena, geral e irrevogável quitação à sociedade, retirando-se em definitivo do quadro societário. A acionista **Juliana Santana de Coelho e Oliveira** passará a ser a titular da totalidade das 1.596.000 (um milhão quinhentos e noventa e seis mil) ações remanescentes.
- V. Fica a Diretoria autorizada a promover a publicação desta ata para que se inicie o prazo decadencial de 60 (sessenta) dias para oposição de credores, conforme determina o artigo 174 da Lei nº 6.404/76. Somente após o transcurso in albis deste prazo, a operação será levada a registro definitivo na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG).

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Terminados os trabalhos, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada por unanimidade e em seguida, assinada pela acionista, Diretora Presidente e Presidente desta seção **Juliana Santana de Coelho e Oliveira** e pelo secretário e Diretor Administrativo Sr. **José Cezari Junior**.

Esta Ata é cópia fiel da que se acha lavrada no livro próprio de registro de atas das Assembleias Gerais número 01, do que damos fé.

Juliana Santana de Coelho e Oliveira
Presidente e Diretora Presidente

José Cezari Júnior
Secretário e Diretor Administrativo

Marcela Aguida de Coelho E Oliveira
Acionista Retirante

Advogado:

Albert Lino Leão
OAB-GO nº 77.665

LISTA DE SUBSCRIÇÃO E PRESENÇA DE ACIONISTAS**CORRETA ENGENHARIA S/A.****CNPJ:** 11.936.741/0001-03**NIRE:** 52300039576

Lista de subscrição atual do Capital Social da **Correta Engenharia S.A.**, no valor total de **R\$ 3.190.000,00 (três milhões, cento e noventa mil reais)** sendo dividido em **3.190.000 (três milhões, centos e noventa mil)** ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de **R\$ 1,00 (um real)** por ação, capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os acionistas:

ACIONISTA	%	AÇÕES	VALOR
Juliana Santana de Coelho e Oliveira	50,03%	1.596.000,00	R\$ 1.596.000,00
Marcela Aguida de Coelho E Oliveira	49,97%	1.594.000,00	R\$ 1.594.000,00
TOTAL	100,00%	3.190.000,00	R\$ 3.190.000,00

Goiânia-GO, 06 de abril de 2026.

Juliana Santana de Coelho e Oliveira
Presidente e Diretora Presidente**José Cezari Júnior**
Secretário e Diretor Administrativo**Marcela Aguida de Coelho E Oliveira**
Acionista Retirante**Advogado:**Albert Lino Leão
OAB-GO nº 77.665